REQUERIMENTO Nº 705/09

**De Informações**

“A respeito da situação do ‘passe livre’ – transporte gratuito para pessoas carentes na cidade de Santa Bárbara d´Oeste”.

**Considerando-se** que, o munícipe Senhor Ricardo Martins, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexon, número 35, no bairro 31 de março, procurou por este vereador solicitando informações sobre a situação do passe livre para pessoas carentes que não têm condições financeiras para pagar meio de transporte para fazer tratamento medico;

**Considerando-se** que, o munícipe deu entrada no protocolo sob nº.033853-08-01-00 em 06/10/08, junto a Prefeitura Municipal para participar do programa ‘passe livre’ – transporte gratuito para pessoas carentes, até o momento a resposta que obteve foi que a Secretária de Promoção Social está aguardando um projeto de lei para ser aprovado para liberação deste programa;

**Considerando-se** que, segundo as informações que obtivemos junto à Secretaria de Promoção Social, foi parado este programa pelo alto índice de pessoas que não precisam e estavam sendo beneficiadas, e

**Considerando-se** que, a população clama para que seja agilizado este processo, o mais breve possível, entretanto, é um bom projeto para as pessoas que realmente necessitam de ajuda.

 **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, agilizar o processo deste programa “passe livre” – transporte gratuito para pessoas carentes?

2 – Caso afirmativa a resposta, existe uma data prevista para vigorar este programa? Caso negativa, quais os motivos?

(Fls. 2 – Requerimento nº 705/09)

3 – O programa “passe livre” se for liberado aos munícipes de Santa Bárbara d´Oeste, existe a possibilidade de rever as regras deste programa, para que pessoas não possam tirar proveito e que acabam prejudicando os munícipes que realmente precisam?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-